



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/06/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2018/1 da docente Fabiana Lopes da Silva, em função de estar matriculada em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Greice da Silva Lorenzzetti Andreis', written over a horizontal line.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS
Presidente Substituta do Conselho de Campus